



Câmara

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI N.º 008/2009

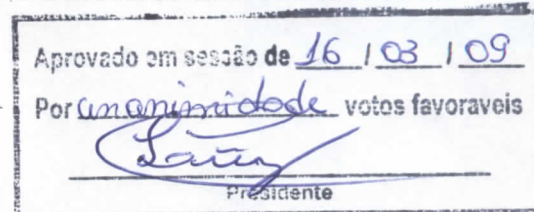
**“Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências”**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) destinado a Secretaria de Agricultura para atender as despesas com a **“AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA”**.

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura
Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura
Função: 20 – Agricultura
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 03 - Administração Geral
Projeto/Atividade: 1.091 – Aquisição de Patrulha Mecanizada
Elemento de Despesa:



4.4.90.52.00.00.0090 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 230.000,00
TOTAL	R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminando abaixo :

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura
Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura
Função: 20 - Agricultura
Sub-Função: 606 – Extensão Rural
Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal
Projeto/Atividade: 1.082 – Implantação do Projeto Piscicultura
Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
--	----------------



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 1.090 – **Aquisição de Veículo**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 70.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Programa: 25 – Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Projeto/Atividade: **2.061 – Manutenção e Encargos c/Convênios e Pesquisas**

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 36.000,00

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 15 – Apoio à Produção Vegetal

Projeto/Atividade: **2.081 – Implantação do Projeto Seringueira**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo

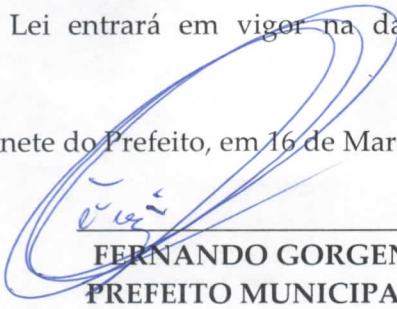
R\$ 20.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 230.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Março de 2009.


FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência – MT, 16 de Março de 2009.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI N.º 008/2009

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial na criação da despesa “AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA” em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL